



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 030/2018

Aprova alteração de disciplina do
Departamento de Clínica Médica
para o curso de Medicina

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista a aprovação *ad referendum* do dia 06 de abril de 2018 e o que consta do Processo 23071.019300/2017-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera pré-requisito de disciplina do departamento de Clínica Médica, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Pré-Requisitos |
|-------------------|---|
| Semiologia I | Laboratórios de Habilidades; Anatomia Aplicada a Medicina III; Fisiologia Médica II. |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação